



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE (43) 3442-1460 – E-Mailsocialbsu@yahoo.com.br
BOM SUCESSO - PARANÁ CEP: 86.940 - 000

DECRETO Nº-76 /2018

Data: 04/06/2018

SÚMULA.....Nomeia a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Vice Presidente como responsáveis para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Sucesso - Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, senhor **RAIMUNDO SEVERIANO ALMEIDA JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na lei Municipal nº 1187/2008, revogada pela Lei 1551/2017, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Bom Sucesso, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Eunice Ribeiro Pedro** e a Vice Presidente **Camila Aparecida da Silva**, conforme deliberação em reunião ordinária, registrada na ata nº 05/2018 do referido Conselho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 04 de Junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal